

ANEXO I - PLANAT
PLANO ANUAL DE
AUDITORIA
2025

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS)		
CNPJ: 30.064.034/0001-00		
SIGLA: IVB	UG 297100	GESTÃO: 00006
NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA	VINCULAÇÃO: EXECUTANTE	
ENDEREÇO: RUA MAESTRO JOSÉ BOTELHO, 64 - VITAL BRAZIL, NITERÓI.		CEP: 24230-410
TELEFONE: (21)2711-9223-R. 159	EMAIL: monicaudivb@gmail.com	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.vitalbrazil.rj.gov.br		

FUNDO ESPECIAL: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RJ		
CNPJ: 42.498.717/0001-55		
SIGLA: SES	UG 296100	GESTÃO: 007
NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA	VINCULAÇÃO: CONCEDENTE	
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 225 -		CEP:
Rio Comprido - RJ.		
TELEFONE: 3385-9000	EMAIL: gab.ses@saude.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: WWW.SAUDE.RJ.GOV.BR		

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1. Objetivo:

O Estatuto Social reformulado pela AGE, de 29/04/2010, dispõe no Art. 3º - A Sociedade tem os seguintes objetivos, definidos na Lei Estadual nº 942, de 18.12.85 e 2.017, de 15.07.92:

Fabricar, prioritariamente, para os setores públicos Federais, Estaduais e Municipais, medicamentos, produtos biológicos (hemoderivados, vacinas e reagentes) e produtos quimioterápicos de uso humano e veterinário;

Fabricar, sem prejuízo do mencionado, no item anterior, produtos farmacêuticos destinados ao comércio em geral;

Realizar e promover estudos e pesquisas nos campos farmacêuticos, biológicos, econômicos e sociais, visando à melhoria das condições da produção, do controle de doenças e da organização e utilização dos serviços de saúde;

Realizar serviços de diagnósticos, laboratoriais e epidemiológicos, bem como desenvolver programas de controle de doenças e outros agravos que ameacem a saúde pública;

Promover a formação de quadros técnicos voltados para o atendimento do setor saúde;

Estabelecer convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas visando à prestação de consultorias, serviços ou desenvolvimento de projetos especiais na área de saúde;

Vender medicamentos de sua linha de fabricação (Soro) e fornecimento de Medicamentos de Rivastigmina e Mesilato de Imatinibe para o Ministério da Saúde;

Explorar, direta e indiretamente, o resultado das pesquisas realizadas;
Requerer o registro de patentes.

2.1 Missão:

Contribuir para a promoção da saúde por meio de pesquisa, difusão de conhecimento científico e fabricação de produtos, com ética e responsabilidade social e ambiental.

2.2 Legislação:

Lei de Criação do IVB nº 1578 de 1918.

Normas de Criação na Lei nº 3.125, de 07 de dezembro de 1956, considerado Laboratório Oficial, na forma prevista do Decreto nº 11.312, de 24 de agosto de 1964, Objetivo(s) da Unidade:

2.3 Fundo Vinculado:

O Instituto Vital Brazil é uma entidade da Administração Indireta, Sociedade por Ações, de Economia Mista, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde – SES;

2.4 Relatório de Auditores Independentes:

Sem ocorrência

3 PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Listar os 03 (três) programas de trabalho mais relevantes e as principais características.

Quadro 1: Principais Programas de Trabalho

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
2961.10.122.0002.0998	Despesas Obrigatórias de Caráter Primário
2961.10.122.0002.2922	Pessoal e Encargos Sociais
2961.10.122.0002.2923	Apoio a Operacionalização do IVB
2924.10.303.0440.2924	Prod. Industrial e Distr. de Medicamentos

3.2 Demonstrar a execução orçamentária do ano anterior e a previsão para 2024 dos três programas relacionados no item 3.1

Quadro 2: Demonstrativo da Execução Orçamentária

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Programa de Trabalho		2024 R\$				2025 R\$
Código	Título	Dotação	Empenho	Liquidação	Pagamento	Dotação
2961.10.122.0002.2922	Pessoal e Encargos Sociais do Instituto Vital Brazil - IVB	R\$ 54.376.482,00	R\$ 52.861.102,71	R\$ 52.487.373,66	R\$ 52.237.844,02	R\$ 52.238.898,00
2961.10.122.0002.2923	Apoio à Operacionalização do Instituto Vital Brazil - IVB	R\$ 10.976.815,00	R\$ 8.879.948,98	R\$ 8.831.236,72	R\$ 8.825.894,12	R\$ 11.362.101,00
2961.10.122.0002.0998	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 10.044.516,00	R\$ 5.796.075,57	R\$ 5.303.508,52	R\$ 5.253.631,86	R\$ 12.467.278,00
2961.10.303.0440.2924	Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB	R\$ 20.255.685,00	R\$ 17.052.894,97	R\$ 16.851.325,36	R\$ 16.225.710,55	R\$ 12.969.476,00

Considerando que não houve publicação da Dotação para 2025, o informado é referente aos valores da PLOA/2025.

4 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS.

4.1 Equipe:

Quadro 3: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Data de ingresso na equipe	Formação
Lucia Maria Fernandes de Sant'anna Carlini	2700064-8	Gerente de Auditoria	11/03/2019	Bacharel Economia
Mônica Helena Anastácio Corrêa		Auditora Interna	02/04/2018	Bacharel Ciências Contábeis
Rosimary Fernandes de Oliveira Caldas		Auditora Interna	18/03/2019	Bacharel Ciências Contábeis
Pio Bailon Domingues Filho		Auditor Interno	28/12/1995	Bacharel Ciências Contábeis
Luis Felipe Colombino Junior		Assistente Técnico	10/10/2019	Engenharia de Produção

4.2 Equipamentos e Ambiente:

Disponibilidade de recursos necessários (mão de obra e tecnologia) para cumprimento das tarefas de auditoria é adequado de forma a atingir os objetivos.

4.3 Sistemas:

SIAFE-RIO, FLEXIVISION, SEI-RJ, SIAUDI.

5 ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.1 Descrever as atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

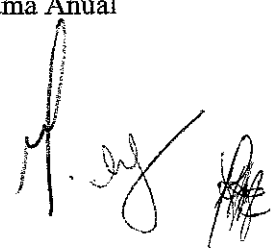
Mantendo o treinamento da equipe, considerando um planejamento estratégico no início do exercício para atender as demandas preexistentes e as extraordinárias (internas e externas), assim otimizando os processos para atingir os objetivos esperados para fins de gestão.

5.2 Relacionar a previsão de capacitação dos servidores em cursos e eventos.

Quadro 4: Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes
ECG/TCE-RJ		Jan-dez	5
CICLO DE PALESTRAS/ECG/TCE		Jan-dez	5
CICLO DE PALESTRAS/IVB		Jan-dez	5
CONGRESSO INTERNO/IVB		Jan-dez	5
PROGRAMA ANUAL DE TREINAMENTOS		Jan-dez	5

Considerando que o Plano Mestre de Treinamento do IVB estabelece diretrizes para a realização dos programas de treinamento, incluindo a elaboração de um **Programa Anual de Treinamento**, cujo objetivo é definir o processo padrão de capacitação e aperfeiçoamento dos colaboradores, por meio de treinamentos que promovam a gestão do conhecimento, o desenvolvimento de habilidades e a melhoria de comportamentos, visando ao cumprimento dos objetivos institucionais. De acordo com o processo SEI 080004/002388/2024 o Programa Anual de Treinamentos de 2025 está sendo elaborado.



6 DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

6.1 Tratamento das demandas originadas da CGE.

As demandas originadas são gerenciadas de acordo com suas prioridades para definirmos um bom fluxo de trabalho e evitar falhas.

6.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI.

As demandas extraordinárias são analisadas, visando avaliar as medidas de tratamentos para identificar as prioridades.

6.3 Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

As atividades a seguir são realizadas pelas equipes da Auditoria Interna e Controle Interno, pois o órgão distribuiu as atividades, visando obter uma rotina mais dinâmica e eficiente, para cumprirmos nossa função Social, levando em conta os padrões de eficiência exigidos na Lei 13.303/2016 (art. 27 §§ 1º a 3º) no apoio a Alta Gestão.

A seguir Atividades, atendendo a Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivos	Produto Gerado	Estimativa de horas	Servidor responsável	Período
Prestação de Contas Anual/PCA 2024	Deliberação TCE 278/2018 Lei nº 287/1979	Atender a Norma vigente, validando, opinando e monitorando os fatos ocorridos no exercício.	Relatório Anual	480	Lucia Carlini Rosimary Caldas	janeiro março
Plano Anual de Auditoria/PLANAT 2025	Decreto nº 43463/2012 Resolução CGE nº 70/2020	Elaboração do planejamento do exercício atual.	Relatório Anual	160	Lucia Carlini Monica Corrêa	novembro dezembro
Relatório Anual de Atividades das Unidades/RANAT 2024	IN AGE nº 36/2016	Relatório referente às metas alcançadas no planejamento realizado no ano anterior.	Relatório Anual	160	Lucia Carlini Monica Corrêa	dezembro janeiro
Gestão Orçamentaria – PPA/LOA	Lei nº 4.320/64 Lei nº 8.730/2020	Ciência dos resultados	Acompanhar	8	Equipe Auditoria	Janeiro dezembro
Sistema de Auditoria – SIAUDI	IN AGE nº 19/2012	Atendimento às recomendações AGE.	Ofício	40/mês	Lucia Carlini Monica Corrêa Rosimary Caldas	janeiro dezembro
Bens Patrimoniais	IN AGE nº 41/2017	Acompanhar, aferir e validar o processo das normas de organização de documentos dos Bens.	Relatório Anual	160	Lucia Carlini Rosimary Caldas	abril maio
Bens Almoxxarifado	IN AGE nº 42/2017	Acompanhar, aferir e validar o processo das normas de organização de documentos dos Bens.	Relatório Anual	160	Lucia Carlini Rosimary Caldas	abril maio
Descentralizações de Crédito	Lei nº 8731/2020 Decreto nº 46931/2020 – Decreto nº 42436/2010	Prestação de Contas em cumprimento da legislação, comprovação dos créditos recebidos e sua aplicação.	Prestação de Contas	160	Lucia Carlini Monica Corrêa Luis Colombino	janeiro dezembro
Conselho Fiscal Estatutário	Decreto nº 11526/1988	Reuniões mensais para atender as recomendações do CF (monitoramento).	Ata reunião	24	Lucia Carlini Monica Corrêa Rosimary Caldas	janeiro dezembro
Créditos Suplementares	IN AGE nº 09/2010	Avaliar as alterações e transferências efetivas – Superavit.		3	Equipe Auditoria	maio
Auditoria/Relatório nos Processos de Aquisições e Serviços	Lei nº 13.303/2016	Analisar os documentos no cumprimento das exigências e regularidades. Mitigar possíveis falhas no processo	Relatórios	80	Equipe Auditoria	janeiro dezembro

		relatando aos setores envolvidos.				
Análise/Relatório Balancete mensal	Lei nº 13.303/2016 IN AGE nº 50/2022	Relatório de análise das Demonstrações Financeiras do período.	Relatórios	16	Lucia Carlini Rosimary Caldas Pio Bailon	janeiro dezembro
Convênios/Contratos MS	Lei nº 8.986/2020	Monitorar os processos antigos para Prestação de Contas futuras. Desde 2019 não houve novos contratos		De acordo com as formalizações	Equipe Auditoria	janeiro dezembro
Atendimento as recomendações TCE/RJ	Deliberação nº 167/1992	Monitorar as demandas recebidas pela UCI.	Ofício	De acordo com o prazo estabelecido	Equipe Auditoria	janeiro dezembro
Atendimento as recomendações CGE/RJ	Deliberação nº 167/1992	Monitorar as demandas recebidas pela UCI.	Ofício	De acordo com o prazo estabelecido	Equipe Auditoria	janeiro dezembro
Publicações do IOERJ		Acompanhar a Legislação para atualização.		1 h diária	Equipe Auditoria	janeiro dezembro
Sindicância	Decreto 41880/2009	Atender o Decreto	Relatório	160	Ass. de Controle Interno	janeiro dezembro
Inventário Físico	Lei nº 6.955/2015	Atender a Legislação	Relatório	40	Lucia Carlini Luis Colombino Pio Bailon	dezembro
Balanco Patrimonial	Lei nº 13.303/2016	Acompanhar e opinar o processo de encerramento do exercício.	Relatório	160	Equipe Auditoria	dezembro março
PEDTIC	Cumprimento Determinação do TCE-RJ – subitem [ii] do item II Estabelecido no Voto GC-5	Verificação do cumprimento SEI-080005/001815/2021 18/12/2024.	Relatório Link site IVB Instituto Vital Brazil	40	Equipe Auditoria	janeiro março
Equipe de servidores com graduação contábil	Resolução CFC nº 1.640 de 18/11/21	Acompanhar /monitorar cumprimento das normas			Equipe Auditoria	Janeiro dezembro
Programa PACTO-RJ	Resolução CGE nº 123 de 04/02/2022	Acompanhar, avaliar as diversas fases dos processos de aquisições obras e engenharia.				Não Aplicável
Voto GCS-2 Representação em face de Licitação	Processo TCE-RJ nº 106.924-5/2022	Verificar cumprimento				Não Aplicável
Controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa, com débitos oriundos de precatórios, em cumprimento da , relacionado ao Normativo Contábil que trata da compensação de dívida ativa com Precatórios	DETERMINAÇÃO do TCE-RJ, relativo ao item II do Voto RMN – Relatório de Auditoria Governamental – Auditoria de Conformidade Ordinária, referente ao Processo TCE-RJ nº 105.663-3/2017 – Acórdão nº 109968/2023-PLEN.	Verificar regularidade				Não Aplicável (tal regime de precatório não se aplica e não temos valores inscritos em Dívida Ativa, para fins de compensação).
Questões patrimoniais imobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade	Atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023.	Acompanhar/Avaliar SEI-080005/000271/2023.		24	Lucia Carlini Monica Correa Luis Colombino	Janeiro junho
Multas originadas do Órgão/Entidade	Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022.	Avaliar a conformidade		24	Ass. de Controle Interno	Janeiro dezembro
Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial		Monitorar a implementação Fiscal – SEI – 080004/001461/2024.		24	Lucia Carlini Monica Correa	Janeiro dezembro

					Luis Colombino	
Obras em Andamento – Conta Contábil nº 12310601	Determinação nº 2, item 3, constante do Parecer Prévio do TCE-RJ acerca das Contas de Governo de 2023 - Processo TCE 103.074-9/2024.	Avaliar operacionalização/supervisão SEI-080004/001461/2024.		24	Lucia Carlini Monica Correa Luis Colombino	Janeiro dezembro

Abaixo lista de prestadores com graduação contábil e registro ativo no CRC:

Auditoria Interna:

- Pio Bailon – CRC/RJ nº 048754/O-2
- Monica Corrêa – CRC/RJ nº 119750/O-0
- Rosimary Caldas – CRC/RJ nº 121728/O-6

Controle Interno:

- De acordo com informação da Assessoria de Controle Interno a prestadora Marcelle Coelho Segalote - CRC/RJ 110.924-0/O não pertence mais ao quadro e até o momento não tem na equipe servidores-prestadores com graduação contábil.

7 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

Relatório SIAUDI 18-78-33-64-15

Considerando que não houve atualização no STATUS do sistema SIAUDI, para maior visualização, inserimos uma coluna com o status atual, de acordo com as informações dos departamentos, desde 2023.

ITEM	Nº RECOMENDACÃO	TEOR DA RECOMENDACÃO	STATUS DA RECOMENDACÃO NO SIAUDI	STATUS DA RECOMENDACÃO ATUAL	JUSTIFICATIVA E PLANO DE PROVIDÊNCIAS	PRAZO PREVISTO
18	786.1	Recomendação 001: ao IVB eleger e destituir membros de seu Conselho de Administração...	Não Implementada	Implementada	Ciência e providências descritos no Processo SEI nº 080005/000118/2023–Doc. nº 49302822 Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18/12/2023 – Nomeação do Conselho de Administração do Instituto Vital Brazil.	2023
18	786.2	Recomendação 002: ao IVB realizar Assembleia Geral Ordinária com v...	Não Implementada	Implementada	Ciência e providências descritos no Processo SEI nº 080005/000118/2023–Doc. Nº 49302822 Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29/11/2023 – Nomeação do Conselho Fiscal do Instituto Vital Brazil.	2023
18	786.3	Recomendação 003: ao IVB realizar Assembleia Geral Ordinária...	Não Implementada	Em Implementação	Considerando o processo nº SEI-080004/002315/2024	2023
18	786.4	Recomendação 004: ao IVB, encaminhar a documentação da...	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002315/2024.	2023
18	786.5	Recomendação: 005: ao IVB que em próximos exercícios, ...	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002315/2024.	2023
18	787.1	Recomendação: 006: ao Instituto que ao elaborar o Quadro 1 – Modelo ...	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002322/2024.	2023

18	787.2	Recomendação: 007: ao IVB maior rigor na aplicação das t&esc	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002322/2024.	2023
18	788.1	Recomendação: 008: ao IVB que efetue análise minuciosa nas contas c ...	Não Implementada	Em Implementação	Considerando o processo nº SEI-080004/002323/2024.	2023
18	788.2	Recomendação: 009: ao Instituto observar qualquer informaç&ati	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002323/2024.	2023
18	789.1	Recomendação 010: ao IVB compor a PCA com o Relatório de Controle ...	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002315/2024.	2023
78	758.1	Recomendação 001: compor a PCA com as informações solicitadas pelo rol de documentos complementares integrantes dos ...	Não Implementada	Implementada	Conforme documento acostado ao SIAUDI em 13/01/2022.	2022
78	759.1	Recomendação 002: elaborar o Planejamento Estratégico com definição de metas, missão e valores e a divulgação deste, por meio de seu portal.	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002349/2024.	2022
78	759.2	Recomendação 003: adotar política de realizar rodízios de função periodicamente.	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002349/2024.	2022
78	759.3	Recomendação 004: realizar políticas que preveem a substituição de servidores (ao aposentar ou passarem em outro concurso, gravidez e férias), a fim de ...	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002349/2024.	2022
78	759.4	Recomendação 005: delegar autoridade e competência com definições claras das responsabilidades.	Não Implementada	Implementada	Conforme CI IVB/ASSCI SEI Nº04, documento SEI-28278345 do Processo SEI-080005/001056/2021 da Assessoria Especial de Controle Interno, esta recomendação foi atendida no organograma funcional institucional conforme ANEXO I, documento SEI-28285680. (09/02/22)	2022
78	759.5	Recomendação 006: definir os objetivos pretendidos pelo órgão/entidade com clareza e formalizados.	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002349/2024.	2022
78	760.1	Recomendação 007: adotar política de realizar rodízios de função de função de gestor de bens móveis, gestores ou encarregados, periodicamente.	Não Implementada	Implementada	Conforme CI IVB/ASSCI SEI Nº04, documento SEI-28278345 do Processo SEI-080005/001056/2021 da Assessoria Especial de Controle Interno, as diligências internas estão sendo realizadas a fim de obter-se reestruturação. (processo SEI-080005/001319/2021). (09/02/22)	2022
78	760.2	Recomendação 008: manter formalizada matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera os fatores impacto e relevância para identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002349/2024.	2022
78	760.3	Recomendação 009: Na ocorrência de fraudes, de perdas, de roubos e de furtos de bens móveis a Unidade deve instaurar ...	Não Implementada	Implementada	Conforme CI IVB/ASSCI SEI Nº04, documento SEI-28278345 do Processo SEI-080005/001056/2021 da Assessoria Especial de Controle Interno, esta recomendação foi atendida, de acordo com os anexos 2 (SEI-28285385), 3 (SEI-28285943) e 4 (SEI-28286215). (09/02/22)	2022
78	761.1	Recomendação 010: contemplar no RAA descrição detalhada de todos elementos dos itens do Modelo 3, da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017, e as disposições do caput e dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 21 e do inciso V do caput e dos §§ 1º e 2º do art. 22 da IN AGE n.º 39/2017.	Não Implementada	Implementada	A recomendação foi atendida através do documento SEI-24587269, Processo SEI-32/001/0008520/2019 em 22/11/2021. (13/01/22)	2022
33	720.1	Recomendação 001: Que o IVB, no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta NR, apresente um relatório, confrontando os dias ...	Não Implementada	Implementada	Planilha encaminhada pela Assessoria Especial de Recursos Humanos. (16/06/21)	2021

33	720.2	Recomendação 002: Que o IVB, no prazo de 05 dias úteis a contar do recebimento desta NR, proceda a notificação das empresas ...	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002275/2024.	2021
33	720.3	Recomendação 003: Que o IVB, no prazo de 10 dias a contar do recebimento desta NR, proceda a instauração de procedimento ...	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002275/2024.	2021
33	720.4	Recomendação 004: Que o IVB, no prazo de 05 dias úteis a contar da data de recebimento desta NR, apresente uma consulta junto à ...	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002275/2024.	2021
64	246.1	Recomendação: Editar e publicar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, aprova ...	Não Implementada	Implementada	Processo nº sei-080005/000950/2021 Publicado em 28/07/2021 DOERJ - ANO XLVII - No - 143 - PARTE V	2021
64	246.2	Recomendação: Elaborar e disseminar a política de divulgação de informação ...	Não Implementada	Implementada	A Política de Transparência e Acesso à Informação do Instituto Vital Brazil é pautada pelo amplo acesso da sociedade às informações produzidas, e possui como objetivos principais: - foco no cidadão para definição de prioridades de transparência ativa e abertura de dados e informações - a utilização de tecnologias de informação e de comunicação para disseminação e o incentivo ao uso de dados e informações - o compartilhamento de informações para prestação de serviços públicos mais eficazes e eficientes e para prestação de contas à sociedade - o respeito à proteção dos dados pessoais	2019
64	246.3	Recomendação: Elaborar a política de distribuição de dividendos, à luz do ...	Não Implementada	Implementada	Conforme documento acostado ao SIAUDI em 20/07/2021. Não se Aplica ao IVB.	2019
64	246.4	Recomendação: Divulgar na internet de forma permanente e cumulativa os requisitos de transparência ...	Não Implementada	Implementada	O IVB atende aos requisitos legais da política de transparência do Estado por meio das ações permanente de divulgação no Portal do IVB embasadas na Legislação. Lei nº 12.527/2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. - Lei nº 13.460/2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.	2019
64	248.1	Recomendação: Inserir a documentação comprobatória das evidências das reco ...	Não Implementada	Implementada	Enviado item 37 - Relatório Complementar de Situação Fiscal - enviado a cópia da Certidão do INSS com a observação da RFB. (03/06/19)	2019
64	248.2	Recomendação: Elaborar um plano de ação, com efetivo monitoramento, visando melhorar os ...	Não Implementada	Implementada	Enviado organograma do Plano de Ação, visando a melhoria dos status de recomendações. (24/01/22)	2019
64	251.1	Recomendação: Incorporar nos seus planos de ação, estratégias que possam ao ...	Não Implementada	Implementada	A Assessoria de Controle Interno implantou algumas mudanças, tais como Reelaboração de portarias internas, tais como adequações de normas e manuais atualizados pelos normativos externos (CGB/AGE/TCE), criação de procedimentos operacionais padrões e um cronograma interno para a criação de novos procedimentos que auxiliarão nas melhorias do setor, dentre elas a elaboração da Matriz de Riscos, elaborações de treinamentos, Instruções Normativas, dentre outras. (01/02/21)	2019
64	251.2	Recomendação: Concluir a atualização do Regimento Interno, organograma, e/ou demais doc ...	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002360/2024.	2019

64	251.3	Recomendação: Instituir, ou aprimorar, programa de capacitação de modo que um servidor ...	Não Implementada	Implementada	A Assessoria de Controle Interno implantou algumas mudanças, tais como Reelaboração de portarias internas, tais como adequações de normas e manuais atualizados pelos normativos externos (CGE/AGE/TCE), criação de procedimentos operacionais padrões e um cronograma interno para a criação de novos procedimentos que auxiliarão nas melhorias do setor, dentre elas a elaboração da Matriz de Riscos, elaborações de treinamentos, Instruções Normativas, dentre outras. (01/02/21)	2019
64	251.4	Recomendação: Estudar e implementar processo de gestão baseada em riscos de modo que o IVB pos ...	Não Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002360/2024.	2019
64	251.5	Recomendação: Elaborar ou aprimorar planejamento anual das aquisições de bens e se ...	Não Implementada	Implementada	Documentos enviados, referente ao Planejamento Anual de Aquisição de Bens encaminhada pelo setor. (02/02/21)	2019
64	251.6	Recomendação: Aprimorar o fluxo das informações para que as comunicações ...	Não Implementada	Implementada	Fluxo com os procedimentos das informações realizados no IVB, enviado conforme despacho (SEI-28391649) e anexo I (SEI-28391163) documentos integrantes do Processo SEI- 080005/001053/2021 da Ass. Especial de CI (10/02/22).	2019
64	254.1	Recomendação: Implementar ações para sanear as ressalvas e recomendações ...	Não Implementada	Implementada	Enviada Informações sobre o procedimento - Processo SEI-080005/001053/2021, sistema de almoxarifado (10/02/22)	2019
64	257.1	Recomendação: Continuar a busca de aprimoramento dos controles internos da Unidade, eliminando os gar ...	Não Implementada	Implementada	Conforme o fluxo de monitoramento dos processos são realizadas fases de controle nas aquisições por meio de análise de corpo técnico jurídico e do controle interno do instituto para prevenir prejuízos nos procedimentos administrativos.	2019
64	260.1	Recomendação: Realizar os registros contábeis de depreciações, referentes aos me ...	Não Implementada	Implementada	Conforme CI do Departamento de Contabilidade e da Diretoria Financeira as depreciações foram atualizadas no SIAFE Rjo. (01/02/21)	2019
15	26.1	Recomendação: Registrar, doravante, no Relatório anual da Administração ...	Em Implementação	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002366/2024.	2018
15	27.1	Recomendação: Analisar o saldo de "Duplicatas a Receber", no montante de R\$ 13 ...	Em Implementação	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002369/2024.	2018
15	28.1	Recomendação: Efetuar a conciliação da conta "Cotas Financeiras a Receber", de ac ...	Parcialmente Implementada	Parcialmente Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002369/2024.	2018
15	29.1	Recomendação: Adotar medidas para regularização do saldo de R\$ 11.524.753,96, na c...	Em Implementação	Em Implementação	Considerando o processo nº SEI-080004/002369/2024.	2018
15	30.1	Recomendação: Proceder análise das contas "Consignações" e adotar as medida ...	Em Implementação	Implementada	CLDF nº 19 da Diretoria Financeira referente as Consignações. 30/07/19	2018
15	31.1	Recomendação: Adotar medidas que prestigiem o pagamento de Restos a Pagar em ordem cronoló ...	Não Implementada	Implementada	Resposta na CLDF nº 15 resposta do item 31- Restos a Pagar. 30/07/19	2018
15	32.1	Recomendação: Fazer consignar, doravante, no Relatório Anual de Auditoria a descriç ...	Em Implementação	Implementada	Considerando a informação no sistema SIAUDI os RAA's contém os relatórios com as devidas recomendações. 30/12/2024	2018
15	33.1	Recomendação: Formalizar o processo de Assembleia Geral para apreciação das contas ...	Em Implementação	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002366/2024	2018
15	34.1	Recomendação: Submeter a Assembleia Geral o aumento do Capital Social efetivado pela incorporação ...	Em Implementação	Em Implementação	Considerando o processo nº SEI-080004/002367/2024.	2018
15	35.1	Recomendação: Encaminhar para a AGE os processos de tomada de contas (B-08/968.193/2009 e E-08/9 ...	Não Implementada	Implementada	Segue relatório de Tomada de Contas E- 08/968193/2009. Segue Tomada de Contas do processo E- 08/959727/2003 10/07/19	2018

15	36.1	Recomendação: Apurar, por meio de sindicância, se o pagamento de multas, juros e demais em ...	Em Implementada	Implementada	Segue relatório de sindicância de juros e multas – processo nº E-08/005/234/2019. 13/08/19	2018
15	39.1	Recomendação: Manter o organograma, regimentos ou similares atualizados em relação ...	Parcialmente Implementada	Implementada.	Considerando o processo nº SEI-080004/002369/2024.	2018
15	39.2	Recomendação: Realizar reuniões, periódicas, conforme a necessidade, especialmente ...	Parcialmente Implementada	Implementada	Considerando o processo nº SEI-080004/002369/2024. Não se aplica.	2018

8 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Considerando a Instrução Normativa nº 53 de 06 de novembro de 2024, onde prioriza temas relevantes para serem realizados pelas Unidades de Controle Interno – UCI no exercício de 2025:

I - avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023:

O Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023, trata sobre as Contas do Governo do Estado do Rio de Janeiro no exercício de 2022, para isso o Instituto Vital Brazil deve manter suas Prestações de Contas Anual de Gestão em conformidade, respeitando as datas limites de envio para AGE e TCE-RJ, caso necessário.

A Assessoria de Controle Interno tem como atribuição acompanhar as recomendações da Auditoria Geral do Estado, quando da ciência deste.

A fim de subsidiar a elaboração do PLANAT pela Auditoria Interna, essa Assessoria informa que com o objetivo de atender a Recomendação da Auditoria Geral do Estado, realizada no Sistema SIAUDI por meio do Relatório nº 78 (Recomendação nº 759), elaborou uma Matriz de Riscos - Gestão de Bens Móveis do Instituto Vital Brazil, que foi devidamente aprovada pela Gestão do Instituto Vital Brazil no processo SEI-080005/000271/2023.

II - avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022:

De acordo com informações da Assessoria de Controle Interno (e-mail de 27/12/2024) foram recebidos processos referentes a juros e multas em 2024, mas que não se trata do objeto em questão.

III - monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial:

Considerando o Relatório de Atividades da Diretoria Financeira, processo SEI nº 080004/001461/2024, as Declarações Fiscais do exercício 2024, foram entregues dentro prazo:

SPED FISCAL - envio até 20º dia do mês subsequente ao mês de apuração;

SPED CONTRIBUIÇÃO - envio até 10º dia útil do 2º mês subsequente;

DCTF - envio até o dia 15 do mês subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores;

REINF - prazo de entrega dia 15 de cada mês

DCTF WEB - prazo de entrega dia 15 do mês subsequente ao da ocorrência dos

fatos geradores;

DECLAN - prazo de entrega no mês de maio do exercício subsequente;

ECD - prazo de entrega até o último dia útil do mês de maio do ano subsequente;

ECF - prazo de entrega até o último dia útil do mês de julho do ano subsequente.

Considerando a planilha recebida pelo Departamento de Recursos Humanos (e-mail 27/12/2024) das obrigações Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial são encaminhadas mensalmente, dentro dos prazos estipulados.

IV - avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à validação do saldo da conta contábil 123210601 – Obras em andamento, no que couber, em consonância com a Determinação nº 2, item 3, constante do Parecer Prévio do TCE-RJ acerca das Contas de Governo de 2023 - Processo TCE 103.074-9/2024.

De acordo com o processo SEI nº 080004/001461/2024, houve a regularização parcial do saldo da conta contábil **1.2.3.2.1.06.01 – OBRAS EM ANDAMENTO no valor de R\$ R\$ 10.575.882,63** (dez milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três), restando o saldo a regularizar na ordem de R\$ 3.920.925,66 (três milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Avaliação da Gestão:

9 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

- Manter a eficácia do controle interno e conduta dos colaboradores pautadas em normas e/ou princípios para atuação nos trabalhos (relatório) de Auditoria Interna.
- Primordial um plano de prevenção de riscos para auxiliar e aferir eventuais responsabilidades, caso ocorram.
- Planejamento e estratégia para alcançar os objetivos da Instituição.
- No aguardando nomeação de uma contadora para exercer o cargo de Auditora no setor de Auditoria Interna, desligada desde 06/03/2023-ID, para estarmos enquadrados na legislação vigente.

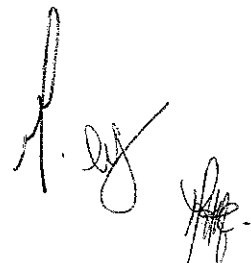
10 APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

O Plano Anual de Auditoria foi submetido e aprovado pelo dirigente máximo do Instituto Vital Brazil.

De acordo.

- ao Conselho de Administração, para ciência.
- ao Conselho Fiscal, para ciência.
- ao Diretor Presidente para colher aprovação.

E, ainda, publique-se no Portal da Transparência do IVB-Processo nº SEI-080004/002663/2024 e posterior remessa à Controladoria Geral do Estado do RJ com



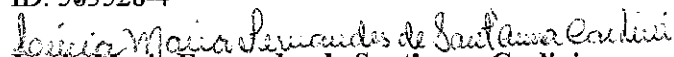
prazo previsto até 31/12/2024.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.


Alexandre O. Chieppe

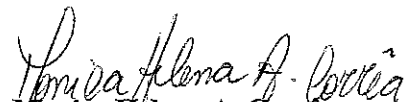
Diretor Presidente

ID. 563528-4


Lucia Maria Fernandes de Sant'anna Carlini

Gerente de Auditoria

ID. 2700064-8


Monica Helena A. Corrêa
Auditoria Interna
CRC-RJ 119750/O-0